PROJETO DE LEI Nº 057 / 2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DOENÇA DE ENDOMETRIOSE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autora: RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

Senhor Presidente,

O Prefeito do Município de Parauapebas, estado do Pará, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° Autoriza o Poder Executivo a criar o programa de prevenção e tratamento da doença de endometriose, através das Unidades Básicas de Saúde – UBS's no Município de Parauapebas, Pará.

Art. 2º O Sistema Único de Saúde - SUS, através das Unidades Básicas de Saúde – UBS's, que possuem o programa de prevenção e tratamento da saúde da doença endometriose, deverá ter avaliações médicas periódicas, realização de exames de imagens, laboratoriais e clínicos, assim como campanhas anuais de orientação, prevenção e tratamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 18 de abril de 2023.

_____
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição trata de um assunto muito delicado nos dias atuais. Endometriose é uma doença feminina caracterizada pelo crescimento de tecido endometrial fora do útero. Seus principais sintomas são dor pélvica e infertilidade, quase metade das mulheres acometidas tem se dor pélvica crônica, enquanto em 70% a dor ocorre durante a menstruação. Dor durante o sexo também é comum e a infertilidade ocorre em até metade das pessoas.

A endometriose pode ter efeitos sociais e psicológicos. Os sintomas menos comuns incluem: sintomas urinários ou intestinais e cerca de 25% das mulheres não apresentam sintomas. A causa não é totalmente clara, os fatores de risco incluem ter um histórico familiar da doença. A Endometriose mais frequentemente ocorre no ovário, trompa de Falópio, ligamento largo e fundo de saco posterior, mas pode ocorrer em qualquer parte do corpo como bexiga ou intestinos.

As áreas de Endometriose sangram a cada mês, o que resulta em inflamação e cicatrização. Outras causas de sintomas semelhantes incluem: síndrome do intestino irritável, cistite intersticial, e fibromialgia. Os sintomas mais comuns são dismenorreia, dispareunia e dor pélvica crônica não menstrual (acíclica). A dor pode variar desde leve a grave ou cólicas com dor aguda que ocorrem em ambos os lados da bacia, na área inferior das costas e área retal e até mesmo as pernas. A quantidade de dor que a mulher sente se correlaciona com a extensão ou estágio (1 a 4) da Endometriose, porém há casos em que algumas mulheres têm pouca ou nenhuma dor, apesar de ter extensa Endometriose ou Endometriose com cicatrizes, enquanto que outras mulheres podem ter dor severa, apesar de terem apenas algumas pequenas áreas de Endometriose.

O tratamento varia conforme a vontade de engravidar, a área afetada, a intensidade dos sintomas, tolerância a medicamentos e a idade da paciente. Dentre os tratamentos possíveis mais conservadores, voltados para casos menos graves, está a administração por 6 a 12 meses de uma combinação de contraceptivos hormonais orais, somado a anti-inflamatórios não hormonais de nova geração no período menstrual e determinados exercícios físicos. Casos moderados e graves frequentemente necessitam de cirurgia para remover as células endometriais. Além dos tratamentos cirúrgicos podem ser associados o uso injeções de hormônios ou anti-hormônios, implantes subcutâneos de bastões de medicações ou DIU impregnados por substâncias inibidoras da menstruação. Nos casos mais graves pode ser necessário a remoção de partes de órgãos como útero, ovários, tubas ou de porções do intestino. A excisão total de todas as lesões visíveis e palpáveis da doença traz melhora significativa da dor pélvica e da fertilidade.

Afim de possibilitar a identificação precoce da doença e propiciar o tratamento, viabilizando a cura mais rapidamente, é que solicito aos meus pares a aprovação desta proposição, que tem como prioridade a saúde preventiva e de grande relevância para o nosso Município.

Parauapebas-PA, 18 de abril de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
Vereadora – PROS